



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

INDICAÇÃO N. 002/2025

AUTOR: VALCICLEIA RUFINO BARBOSA (MDB)

ASSUNTO: SOLICITA A INSENÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 117 e 118 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Srº. Armando Bernardo da Silva, Prefeito municipal de Seringueiras – RO, a necessidade de:

INSEÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo fortalecer entidades filantrópicas, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, reconhecidamente de cunho social, declarada de utilidade pública, e, portanto, passíveis da desoneração tributária.

Tal isenção poderá contribuir com as entidades beneficiadas, e demonstrar o reconhecimento do trabalho desenvolvido por elas, prestando serviços de utilidade pública a todos os Municípios.

Insta salientar que as entidades sem fins lucrativos são organizações privadas que não buscam lucros financeiros, mas sim realizar atividades de interesse público, elas são constituídas por um grupo de pessoas que se unem para atingir um objetivo social, cultural, filantrópico ou ambiental.

Desta forma, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2025.

Valcicleia Rufino Barbosa
Vereadora da Câmara Municipal de Seringueiras-RO